



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1.713/2017

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Francisco Buarque de Hollanda.

AUTOR: ANÍSIO MAIA

RELATOR (A): Dep. RAONI MENDES

PARECER Nº 1.767 /2018

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 1713/2017**, de autoria do ilustre Deputado ANÍSIO MAIA que concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Francisco Buarque de Hollanda.

A matéria constou no expediente do dia 13 de dezembro de 2017.

Instrução processual em termos.

Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise tem por objetivo a outorga do Título de Cidadania Paraibana a um dos maiores expoentes da música brasileira, o cantor e compositor Francisco Buarque de Hollanda, mais conhecido como Chico Buarque.

As obras do compositor, cantor e escritor Francisco Buarque de Hollanda conseguem expressar momentos diversos da sociedade brasileira, sempre a partir da defesa dos valores democráticos e da visibilidade de personagens marginalizados por nossas contradições sociais. Chico Buarque e sua obra são a um só tempo testemunhas de um passado marcado por anos chumbo, explicitando chagas autoritárias de um país que oprimiu seu próprio povo e, por outro lado, são também expressões de nosso anseio por uma vida plena que garanta a todas e todos o direito à felicidade.

Habilidoso desde sempre com o uso das palavras, Chico Buarque tornou-se uma figura fundamental na cultura brasileira na medida em que seu talento tornou-se porta-voz das inquietações de nosso povo, registrando nossos problemas e aspirações. Com obras de artistas como Chico Buarque o Brasil, país tão diverso, consegue construir sua identidade e Chico Buarque tem a capacidade de transformar nosso cotidiano em algo extraordinário.

A sensibilidade artística de Chico Buarque é marcada pela efervescência cultural dos anos 1960, sob o signo da ascensão das organizações populares, criando um clima de politização e engajamento dos trabalhadores, estudantes, intelectuais e novos movimentos sociais. Era um país que despertava para a consciência de si mesmo, olhando para as suas próprias desigualdades e que, nem mesmo o golpe de 1964 conseguiu anular as magistrais expressões de Chico Buarque. Canções que o povo cantava nas escolas, nas ruas, nos bares, nas



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



idades e nos campos. Entre 1966 e 1968 foi o auge dos "Festivais da Canção", transmitidos pela televisão e com grande aceitação popular.

Temos, a partir de então, um artista que conseguia ler a alma de nosso povo e que marca um novo momento da música brasileira, com qualidade e com uma sonoridade próxima da cultura popular. Com os festivais, o rádio e a TV o povo escolhia o que seria sucesso. Este é o momento em que a vida artística e cultura do país ganha de presente nomes como, além de Chico, Caetano Veloso e Gilberto Gil, apesar de toda a repressão do Estado contra o povo.

A radicalização da repressão, a partir de 1968, que já atingia a vida política do país, chega à cultura, forçando os artistas a tomarem posição. Chico já perseguido, torna-se mestre em driblar a censura e chegou a compor sob o pseudônimo de Julinho de Adelaide. Porém, mesmo nos anos de chumbo, suas obras mantinham o lirismo tão caro à alma.

Após dois anos fora do país, Chico retorna em 1970 e encontra um Brasil castigado pelo período mais cruel da ditadura, no governo Médici. Os "anos dourados" já era uma promessa que não se concretizou. Chico Buarque também não era mais o mesmo e surge "Apesar de você", uma canção cuja letra usou de habilidade para denunciar o regime, como se fosse um desentendimento de casal.

Com o fim da ditadura, a obra de Chico continuou a relatar nosso cotidiano, trazendo expressões de personagens femininos, negros, pobres, trabalhadores e de brasileiros e brasileiras que amam e são amados. Temos em Chico Buarque uma voz que atuou na resistência à ditadura, na construção da democracia e que fala em nome de um país que quer sempre o melhor para seu povo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

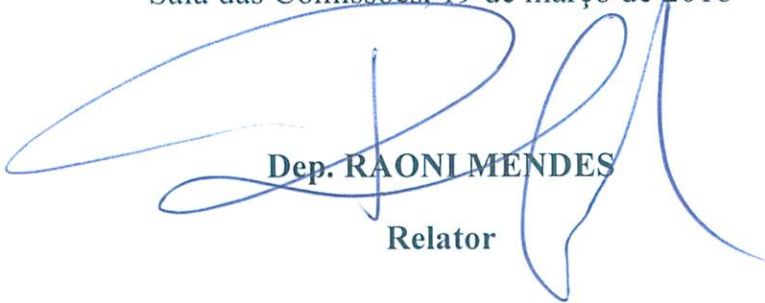


Diante de todo o exposto, percebe-se que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna, por tudo que Francisco Buarque de Hollanda representa para a cultura do nosso povo.

Por fim, inexistindo impedimento legal sobre a propositura, considera-se o homenageado digno de receber a honraria de ser paraibano, assim, esta relatoria opina **pela constitucionalidade e consequente aprovação do Projeto de Lei nº 1713/2017.**

É como voto.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018



Dep. RAONI MENDES

Relator



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III – PARECER DA COMISSÃO

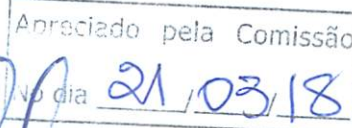
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1713/2017**, nos termos do Voto do Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.


DEP. ESTELA BEZERRA

Presidente

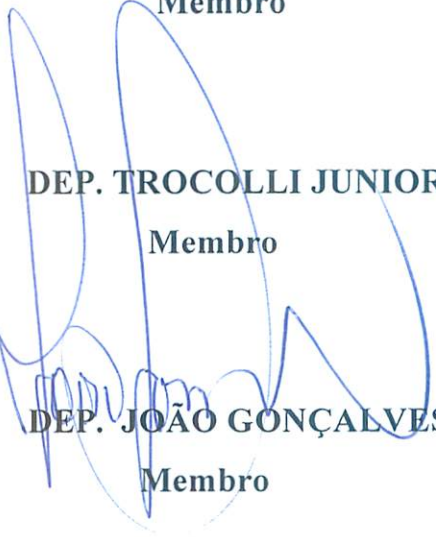



DEP. CAMILA TOSCANO

Membro


DEP. RAONI MENDES

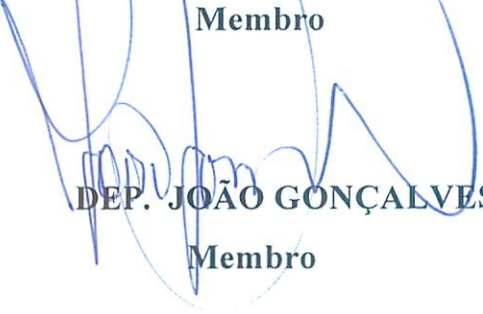
Membro


DEP. TROCOLLI JUNIOR

Membro


DEP. HERVÁZIO BEZERRA

Membro


DEP. JOÃO GONÇALVES

Membro

DEP. DANIELLA RIBEIRO

Membro